



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 121/88

De, 20 de Setembro de 1.988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA.

ROBERTO EMILIANI, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão de 12 de Setembro de 1.988 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação dos Moradores do Bairro Primavera, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 16.035.776/0001-87.

ARTIGO 2º - Esta Lei persistirá enquanto existir a referida Associação dos Moradores do Bairro Primavera.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS

Em, 20 de Setembro de 1.988

ROBERTO EMILIANI-PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 121/88

De, 20 de Setembro de 1.988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA.

ROBERTO EMILIANI, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão de 12 de Setembro de 1.988 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação dos Moradores do Bairro Primavera, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 16.035.776/0001-87.

ARTIGO 2º - Esta Lei persistirá enquanto existir a referida Associação dos Moradores do Bairro Primavera.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS

Em, 20 de Setembro de 1.988

ROBERTO EMILIANI-PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

P R O T O C O L O	ENTRADA EM: 12 / 9 / 88	<input type="checkbox"/> Requerimento	<input type="checkbox"/> Parecer	N.º 002/88
	LIDO <input checked="" type="checkbox"/> <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Indicação	<input type="checkbox"/> Proposição	
	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Moção	
	REJEITADO <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<input type="checkbox"/> Emenda	
	SALA DAS SESSÕES 12 / 9 / 88	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo		

AUTOR: CLOVIS FRONZA FONTANA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA.

Art. 1º - Ficada declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação dos Moradores do Bairro Primavera, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 16.035.776/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei persistirá enquanto existir a referida Associação dos Moradores do Bairro Primavera.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1988.

*[Signature]*  
Clovis Fronza Fontana  
VEREADOR

90.003